

L-2

6º Ofício do Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Comarca de Fortaleza
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100
Telefone/Fax: 3268.1655

MATRÍCULA

027.853

DATA 13/10/2008

BELI, LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMAN
Titular

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - A fração ideal de 0,01587 que corresponderá ao apartamento nr. 301, do Bloco B, situado na Rua Mapiirunga, nr. 085, Maraponga, nesta Capital, que terá uma área privativa de 55,06m² (cinquenta e cinco metros quadrados e seis centímetros) e área comum de 8,87m² (oito metros quadrados e oitenta e sete centímetros), com uma área total de 63,93m² (sessenta e três metros quadrados e noventa e três centímetros), constituído de uma suíte, 02 quartos, 01 banheiro social, cozinha e área de serviço, que integrará o **Empreendimento denominado RESIDENCIAL RECANTO DA MARAPONGA**, encravado dito empreendimento em terreno situado nesta Capital, no Parque Maraponga, medindo 99,00m (noventa e nove metros) de frente, por 45,00m (quarenta e cinco metros) de fundos, constituído pelos lotes nrs. 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), da quadra 30 (trinta), extremando: **AO NORTE** (lado direito) com o lote nr. 09 (nove), da mesma quadra; **AO SUL** (lado esquerdo), lado par, com a Rua 1ª de Janeiro; **AO LESTE** (fundos), com a Rua Odilon Benevolente; e, **AO OESTE** (frente), lado ímpar, com a Rua Mapiirunga.

PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA, CNPJ-MF nr. 63.401.475/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Adolfo Caminha, nr. 127, Centro.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 04 da Matrícula nr. 25.578, deste Ofício, da data de 09 de Junho de 2008.

R.01/027.853 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo para construção, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações, datado de 03 de Outubro de 2008, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 13/10/2008, sob o nr. 64.299, a proprietária **CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA**, empresa da construção civil, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **ALISSON JANSEN DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade CPF-MF nr. 838.339.003-34, RG nr. 31485163503 DETRAN-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 110, nr. 475, Tupamirim, Itaperi pelo valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) recursos próprios; e, R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, Fortaleza, 13 de Outubro de 2008. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografar e assino.

R.02/027.853 - Pelo contrato referido no R. 01 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante ALISSON JANSEN DA SILVA, já qualificado, pelo valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) a ser paga pelo devedor no prazo de 240 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 530,77 (quinhentos e trinta reais e setenta e sete centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal no mês subsequente no mesmo dia correspondente ao do contrato, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, e taxa efetiva de 5,6409% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado Fortaleza, 13 de Outubro de 2008. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografar e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8.935/94, assino e assino

esta de *[assinatura]*

Fortaleza, 14 de Outubro de 2008

Ass: *[assinatura]*

(Titular / Substituto)

REGISTRO

27.853

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Lota 01
Telefone: (85) 3244.7664 / 3244.7686

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 27.853, vindos da ficha nr. 01.

AV.3/27.853 - Pelos Ofícios da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em 07/01/2016, sob o nr. 126.447, procede-se a esta averbação **para constar que o devedor fiduciante ALISSON JANSEN DA SILVA, satisfaz as obrigações** objeto do procedimento para intimação para fins de consolidação da propriedade fiduciária objeto do R.2 que pesa sob o imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 14 de janeiro de 2016. Eu, *[assinatura]* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.3/27.853 - Pelo ofício nr. 32958/2015 - SIALE - GIREC/FO, datado de 08 de dezembro de 2015, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 13/01/2016, sob o nr. 126.693, procede-se a esta averbação **para constar que foi iniciado o procedimento** para intimação de ALISSON JANSEN DA SILVA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 72, 73 e 74, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza, 18 de janeiro de 2016. Eu, *[assinatura]* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/27.853 - Pelo Ofício nr. 130334/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 30 de outubro de 2019, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 05/11/2019, sob o nr. 160.862, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.3 da presente matrícula. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020. Eu, *[assinatura]* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.05/27.853 - Pela certidão do registro nr. 749839, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 17 de dezembro de 2019, acompanhada do ofício nr. 130334/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 30 de outubro de 2019, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 05/11/2019, sob o nr. 160.862, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de ALISSON JANSEN DA SILVA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais** relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 095 a 120, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 17 de dezembro de 2019**, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020. Eu, *[assinatura]* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.06/27.853 - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 04 de março de 2020, protocolo nr. 202003.9410.01082007-IA-030, nos autos do processo nr. 00007690920195070006, cadastrada em nome de **Alisson Jansen da Silva**, aprovada por ordem de Fernando Antonio Barreto de Souza, da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de 13/08/2020, sob o nr. 165.421, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar a INDISPONIBILIDADE** do imóvel

MATRÍCULA

27.853

FICHA

Nº 02

CONTINUA NA FOLHA Nº

03

VERSO

objeto da presente matrícula. Fortaleza, 17 de agosto de 2020. Eu, *Tais*
U.F. B. Oficial do 6º Ofício de Registro de
 Imóveis subscrevo e assino.

AV.07/27.853 - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 06 de maio
 de 2020, protocolo nr. 202005.0609.01137594-IA-209, nos autos do
 processo nr. 00013624820185070014, cadastrada em nome de **Alisson**
Jansen da Silva, aprovada por ordem de Carla Adriana Oliveira de
 Souza, da 14ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de
 13/08/2020, sob o nr. 165.422, que fica arquivada neste Ofício,
 procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel
 objeto da presente matrícula. Fortaleza, 17 de agosto de 2020. Eu, *Tais*
U.F. B. Oficial do 6º Ofício de Registro de
 Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
 esta ficha que continua na nº 03
 Fortaleza, Ce, 04/10/2021
 Ass: *[Assinatura]*
 (Titular/Substituto)

MATRÍCULA

27.853

FICHA

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1306,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7888 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 27.853, vindos da ficha nr. 02.

AV.08/27.853 - INDISPONIBILIDADE - Prenotação nr. 174.795 de 27/09/2021. Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 29 de julho de 2021, protocolo nr. 202107.2919.01743097-IA-309, nos autos do processo nr. 00013624820185070014, cadastrada em nome de **Alisson Jansen da Silva**, aprovada por ordem de Carla Adriana Oliveira de Souza, da 14ª Vara do Trabalho desta Capital, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 04 de outubro de 2021. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.10/27.853 - CORREÇÃO - Prenotação nr. 180.423 de 20/05/2022. Procede-se a esta averbação amparado no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 **para constar que a sequência correta dos atos a partir da ficha 02 até o ato anterior é "AV.3, AV.4, AV.05, AV.06, AV.07, AV.08 e AV.09"** e não como constou. Fortaleza, 03 de agosto de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.11/27.853 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 180.423 de 20/05/2022. Pelo Ofício nr. 271631/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10 de maio de 2022, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.05 da presente matrícula. Fortaleza, 03 de agosto de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.12/27.853 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 180.423 de 20/05/2022. Pela certidão do registro nr. 764203, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 08 de julho de 2022, acompanhada do ofício nr. 271631/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10 de maio de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de ALISSON JANSEN DA SILVA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 146 à 151, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor foi notificado pessoalmente, em data de 07 de julho de 2022, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação.** Fortaleza, 03 de agosto de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.13/27.853 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 189.320 de 11/05/2023. Pelo Ofício nr. 365051/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 07 de junho de 2023, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.12 da presente matrícula. Fortaleza, 04 de agosto de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

27.853

Nº

03

VERSO

04

AV.14/27.853 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 189.320 de 11/05/2023. Pela certidão do registro nr. 771581, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 14 de julho de 2023, acompanhada do Ofício nr. 365051/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 07 de junho de 2023, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de ALISSON JANSEN DA SILVA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 158 à 164, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 13 de julho de 2023**, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 04 de agosto de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.15/27.853 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 194.841 de 14/11/2023. Pelo Ofício nr. 365051/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 23 de agosto de 2023, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita ao devedor fiduciante ALISSON JANSEN DA SILVA, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 17 de novembro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 0,00. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAZ173246-Q6P9.

AV.16/27.853 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 194.841 de 14/11/2023. Certifico que foi apresentada juntamente ao ofício referido na AV.15 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 20142/2022, emitida em 10/10/2022, com avaliação no valor de R\$ 187.090,00 (cento e oitenta e sete mil e noventa reais), paga em data de 13/10/2023, no valor de R\$ 3.741,80 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), em nome da **Caixa Econômica Federal- CEF**. Fortaleza, 17 de novembro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 0,00. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAZ167392-M909.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

Protocolo 194841

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLLIMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20230929000147
Total Emolumentos	3.842,11
Total Fermoju	200,90
Total Selos	78,90
Total ISS	0,00
Total FAADEP	192,10
Total FRMMP	192,10
Total	4.506,11

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 15: R\$ 187.090,00

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de
emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Fortaleza, 20/11/2023 13:13:49.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- () Tais Alcântara Braga - Substituta
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- () Pablo Cavalcante e Silva - Substituto
- () Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

AAZ232694-L9L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

AAZ167392-M9Q8



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CCJVL-J8WPJ-RWL9A-P5WWQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pablo Cavalcante E Silva (CPF 600.017.773-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CCJVL-J8WPJ-RWL9A-P5WWQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>